

PORTARIA Nº 1.623, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.108358/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER, Juíza Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 9 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente